

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE TATUÍ – TATUÍPREV
CONCURSO PÚBLICO

EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA LISTA DE CANDIDATOS COM SOLICITAÇÃO(ÇÕES) DE PARTICIPAÇÃO, NESTE CONCURSO, COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA E/OU JURADO E DE SOLICITAÇÃO(ÇÕES) DE PROVA/CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA A REALIZAÇÃO DE PROVA(S), publicado em 08/04/2020.

(ref. EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES E INSTRUÇÕES ESPECIAIS Nº 001/2020)

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE TATUÍ – **TATUÍPREV**, no âmbito de sua competência e, especialmente para cuidar do Concurso Público de que trata o Edital de Abertura de Inscrições e Instruções Especiais nº 001/2019 (publicado/divulgado no site do Instituto de Previdência Própria do Município de Tatuí – TATUÍPREV em 12.02.2020) e Republicado (no site do Instituto de Previdência Própria do Município de Tatuí – TATUÍPREV em 13.02.2020) – **RERRATIFICA** item 4, que passa a ter a seguinte redação:

4. O candidato com **indeferimento** na solicitação de participação como com deficiência e/ou jurado e com **indeferimento** na solicitação de acessibilidade para realização de prova(s) poderá protocolar recurso no período das **10 horas de 13 de abril de 2020 às 23h59 de 14 de abril de 2020**, pelo site www.vunesp.com.br, na “Área do Candidato – RECURSOS”, seguindo as instruções ali contidas.

4.1 O recurso deverá ser elaborado de forma individualizada, ou seja, 1 (um) recurso para o indeferimento relativo à participação do candidato como pessoa com deficiência e/ou 1 (um) recurso relativo ao indeferimento de solicitação relativa à participação como jurado e 1 (um) recurso relativo ao indeferimento de solicitação relativa à acessibilidade.

Permanecem inalterados os demais itens do citado edital.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Tatuí, em 09 de abril de 2020.

Rosan Paes Camargo Filho

Diretor Presidente

Instituto de Previdência Própria do Município de Tatuí - TATUÍPREV